Assistência FARMACÊUTICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MS

Superintendência de Relações Intersetoriais
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Assistência Farmacêutica Especializada

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

PSORÍASE

ACITRETINA, ADALIMUMABE, CALCIPOTRIOL, CICLOSPORINA, CLOBETASOL, ETANERCEPTE, METOTREXATO, RISANQUIZUMABE, SECUQUINUMABE, USTEQUINUMABE.

L40.0, L40.1, L40.4, L40.8

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **dermatologista ou dermatologista pediátrico**, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).
   Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS

2. **RECEITA MÉDICA**, pelo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.

3. **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** Via **original**.

4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:

- ✓ **PARA TODOS OS MEDICAMENTOS:** IQVD, Índice de Gravidade da Lesão, Relatório médico detalhado, Biópsia de pele (para casos atípicos ou de dúvida diagnóstica), BHCG (para mulheres em idade fértil), ALT e AST, Hemograma Completo, VHS, Uréia, Creatinina, Urina tipo I.
- ✓ **PARA ACITRETINA:** Fosfatase Alcalina, Bilirrubinas, Gama GT, Colesterol Total e Frações, Triglicerídeos e Glicose.
  - Receituário de Controle Especial para Retinóides;
  - Pacientes <21 anos: nome e assinatura do responsável no Termo da Portaria 344/98.
- ✓ **PARA CICLOSPORINA:** Colesterol Total e Frações, Triglicerídeos Magnésio, Cálcio, Potássio e Ácido Úrico.
- ✓ **PARA METOTREATO:** Fosfatase Alcalina, Gama GT, Albumina, Glicose, HBsAg, Anti-HCV, Anti-HIV, Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA. Se Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA positivo: relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose, Raio X de tórax.
- ✓ **PARA ADALIMUMABE, ETANERCEPTE, RISANQUIZUMABE, SECUQUINUMABE E USTEQUINUMABE:** Fosfatase Alcalina, Gama GT, Sorologia para hepatite B, incluindo anti-HBC, Anti-HCV, Anti-HIV), Raio X de tórax, proteína C reativa (PCR), Parcial de urina (EQU), ß-HCG para sexo feminino ≤ 55 anos ou declaração médica de que a paciente está na menopausa ou foi submetida a histerectomia ou laqueadura.
- ✓ Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA. No caso de Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA positivo: relato médico informando quimioprofilaxia para Tuberculose.
- ✓ **PARA CALCIPOTRIOL:** Cálcio Sérico.

PARA TROCA ENTRE BIOLÓGICOS:

- ✓ Exames obrigatórios: Hemograma com plaquetas, TGP/ALT e TGO/AST, Fosfatase alcalina (FAL), Gama-GT; Creatinina sérica; Proteína C Reativa (PCR); HBsAg, Anti-HBC, Anti-HCV e anti-HIV; Parcial de urina (EQU), ß-HCG para sexo feminino ≤ 55 anos ou declaração médica de que a paciente está na menopausa ou foi submetida a histerectomia ou

laqueadura e Índice de Gravidade da Lesão (valor do PASI) antes do tratamento com algum biológico e o atual (falha com o biológico).

✓ Raio X de tórax, Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA: a critério médico.

VALIDADE DOS EXAMES:

- ✓ Hemograma com plaquetas, ureia, ácido úrico, sódio, magnésio, potássio, cálcio, creatinina sérica, TGP/ALT, TGO/AST, fosfatase alcalina, gama-GT, bilirrubinas, colesterol total e frações, triglicerídeos, glicose, albumina, exame parcial de urina (EQU), proteína C reativa (PCR): 3 meses;
- ✓ Anti-HBC, HBsAg, Anti-HCV e anti-HIV: 12 meses;
- ✓ Beta-HCG para mulheres ≤55 anos: 30 dias;
- ✓ Exames de Imagem: Raio X mãos e punhos, Raio X de tórax, densitometria óssea (se necessário): 12 meses.
- ✓ Teste de Mantoux (PPD) ou IGRA: 12 meses para resultado de PPD < 5 mm, e validade indeterminada para resultado de PPD ≥ 5 mm.

5. **CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF** e **Cartão do SUS**.
   Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.

6. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

- **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**
  Todos os campos deverão estar preenchidos.
  Utilizar nome genérico do (s) medicamento(s)- não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.
  Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.
  Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.